



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2343/2011

SÚMULA: Dá denominação ao Distrito Industrial II, Madeireiro, localizado na PR 151, KM 209, do Município de Jaguariaíva.

AUTORIA: Vereadores Gilberto Mussi e Capistrano Pato Cunha

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá denominação ao Distrito Industrial II (Madeireiro) de Jaguariaíva, localizado as margens da PR 151, KM 209, que passará a ser denominado **DISTRITO INDUSTRIAL II ARY FANCHIN.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Junho de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito